



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 189/2.024.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que através do setor competente, realize a limpeza e manutenção dos bueiros nos seguintes locais:

1 - Bairro Waldir Dib Mattar.

2 - Rua Saldanha Marinho, próximo ao número 1390, no cruzamento com a Rua Major Nicolau Bartolomeu.

3 - Próximo ao Campus da Uniube.

Justificativa:

A limpeza e manutenção dos bueiros mencionados são essenciais para evitar entupimentos, alagamentos e danos às vias, especialmente durante o período de chuvas, garantindo assim melhor escoamento da água e segurança para os moradores e usuários das vias.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 31 de outubro de 2.024.

Protocolo 3110124
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Ana Luiza R. Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP